



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos Amaral dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)
Processo n. 006/2025

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para início de procedimento de contratação de serviços conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Contratação de empresa especializada para a manutenção do veículo Volkswagen Parati 16V, ano e modelo 2006, placa BPZ2977, cor prata, combustível álcool/gasolina, incluindo o fornecimento e a substituição de peças automotivas essenciais, bem como a execução de serviços de alinhamento, balanceamento e revisão geral.

II - Justificativa: A contratação de empresa especializada justifica-se pois a manutenção do veículo é indispensável para garantir sua plena operacionalidade e segurança. Ademais, o veículo tem apresentado falhas recorrentes, principalmente na junta homocinética, o que compromete seu desempenho e aumenta o risco de acidentes ou interrupções nas atividades realizadas. A substituição de peças desgastadas e a execução dos serviços necessários visam corrigir os problemas identificados, prevenir novas falhas, assegurar o cumprimento das normas de segurança e prolongar a vida útil do veículo. Além disso, essas medidas são fundamentais para preservar o patrimônio público e garantir a continuidade das atividades administrativas com eficiência e economia.

III – Quantidades e valor a ser estimado:

DESCRIÇÃO	VALOR
04 Pneus 175/70R13;	1360,00
04 Válvulas sem câmara;	60,00



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

01 Silencioso traseiro;	220,00
02 Coxins de escapamento;	20,00
01 Abraçadeira;	10,00
02 amortecedores e 02 Kits de amortecedores dianteiros;	330,00 – Amortecedores 250,00 - Kits
02 Pivôs;	140,00
01 Terminal de direção (lado esquerdo);	65,00
01 Terminal de direção (lado direito);	75,00
02 Juntas homocinéticas;	340,00
Instalação de todas as peças mencionadas – Serviços	250,00
Balanceamento e alinhamento.	100,00
VALOR TOTAL FINAL	R\$ 3.220,00

IV - Fundamento Legal: estima-se que o valor da contratação não irá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II da Lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.

V - Informações Complementares:



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

V.I. Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? (X)Sim () Não. Não há contrato vigente semelhante.

V.II. O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? ()Sim (X) Não.

V.III. Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o item objeto do pedido? () Sim (x) Não. Em razão do valor se encontrar abaixo do limite para contratação referida no inciso II, do art. 75, da lei 14133/21.

V.IV. Até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente.

VI. Em se tratando de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, o valor da aquisição/serviço é inferior a R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)? () Sim (x) Não. Não fora ultrapassado o valor.

VII. A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou o recebimento dos materiais até 10/02/2025, eis que até 28/02/2025 será mantido ajuste vigente.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Trabiju SP, 28 de janeiro de 2025.

KAIIO FRANCISCO DA SILVA
Formalizador de demanda
Câmara Municipal de Trabiju